

LEI Nº 5836, DE 29 DE MAIO DE 2025

Reconhece como de Utilidade Pública o
INSTITUTO CAMPO GRANDE
FUTEBOL CLUBE – CAMPO GRANDE
C.N.P.J.: 55.769.417/ 001-05 e adota outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO
NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no
art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública o **INSTITUTO CAMPO GRANDE**
FUTEBOL CLUBE – CAMPO GRANDE C.N.P.J.: 55.769.417/ 001-05, pessoa jurídica
de direito privado, sem fins econômicos, fundada em 15 de janeiro de 2024, com sede na
Rua Padre Pedro Ribeiro, 39. Centro. Nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará,
com duração por tempo indeterminado, regida por seu Estatuto e pela demais disposições
legais que lhe forem aplicadas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Novo Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 (vinte
e nove) dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (2025).


GLÉDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

AUTORIA: AURICÉLIA BEZERRA

COAUTORIA: EWERTON VINICIUS SANTOS DUARTE - RAIMUNDO FARIAS GREGÓRIO JUNIOR - FRANCISCO BENJAMIM MOURA - JOSÉ CLEILSON RODRIGUES VIEIRA - VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA - AURICÉLIA BEZERRA- JACQUELINE FERREIRA GOUVEIA- JULLIAN CARLOS BEZERRA DA SILVA - JOSÉ LUCAS ALVES FERREIRA- FRANCISCO RAFAEL DO NASCIMENTO ROLIM - ANTÔNIO VIEIRA NETO - PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA - AURICÉLIA BEZERRA - JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS NETO - RITA DE CASSIA MONTEIRO GOMES - WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO - LUIZ BEZERRA DE SOUSA - JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA SOBREIRA - BOAZ DAVID DE LIMA GINO.

LEI

DE 16 DE MAIO DE 2025

Reconhece como de Utilidade Pública o **INSTITUTO CAMPO GRANDE FUTEBOL CLUBE – CAMPO GRANDE** C.N.P.J.: 55.769.417/ 001-05 e adota outras providências.

Prefeito do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, a que lhe confere o Art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública o **INSTITUTO CAMPO GRANDE FUTEBOL CLUBE – CAMPO GRANDE** C.N.P.J.: 55.769.417/ 001-05, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, fundada em 15 de janeiro de 2024, com sede na Rua Padre Pedro Ribeiro, 39. Centro. Nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, com duração por tempo indeterminado, regida por seu Estatuto e pela demais disposições legais que lhe forem aplicadas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FELIPE MIKAEL VASQUES
MONTEIRO:04790177351

Assinado de forma digital por
FELIPE MIKAEL VASQUES
MONTEIRO:04790177351
Dados: 2025.05.16 12:33:41 -03'00'

FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO
PRESIDENTE DA CMJN/CE

Autoria: Auricélia Bezerra

Coautoria: Ewerton Vinicius Santos Duarte - Raimundo Farias Gregório Junior – Francisco Benjamim Moura - José Cleilson Rodrigues Vieira – Vanderlúcio Lopes Pereira – Auricélia Bezerra- Jacqueline Ferreira Gouveia- Jullian Carlos Bezerra da Silva – José Lucas Alves Ferreira- Francisco Rafael do Nascimento Rolim – Antônio Vieira Neto – Pergentina Parente Jardim Catunda – Auricélia Bezerra – José Barbosa dos Santos Neto – Rita de Cassia Monteiro Gomes – William dos Santos Bazilio – Luiz Bezerra de Sousa – José Alexandre Oliveira Sobreira – Boaz David de Lima Gino.